



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 109

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 010
Homologação	Pág. 011
Outros	Pág. 012
Portaria	Pág. 014

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-22T13:30:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900FC**

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/155591/completo...>MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/
PIPREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 113

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOIS DE SÃO JOAO DO PIAUI*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AGROSUL RACOES E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 28.931.891/0001-19

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNIDADE	Ração Dexter 25kg / PEDDO G 25KG	Ração Dexter 25kg / PEDDO G 25KG	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,0000	R\$ 116.898,00	R\$ 116.898,00	R\$ 98,00

Descrição: RAÇÃO SECA COMPLETA E BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, SABOR CARNE, ENRIQUECIDA COM ÔMEGAS 3 E 6 PARA SAÚDE DA PELE E PELAGEM, MOS (MANANOLIGOSSACARIDEOS) PARA SAÚDE INTESTINAL E EXTRATO DE YUCCA PARA REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 25KG, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO NO MAPA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.

Subtotal Adjudicado: R\$ 116.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 116.898,00	0,0838 %	R\$ 98,00
--	------------------------------------	----------	-----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 116.800,00	R\$ 116.898,00	0,0838 %	98,00

São João do Piauí - Piauí, 16 de Outubro de 2025

ANA MARCIA COELHO
PREGOEIRO(A)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900DE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$347.207,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				347.207,16
02 07 01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO			
81	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.241,98 F.R.: 1 500 00
82	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 500 00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
132	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS 4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 02	FUNDEB			
227	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 540 01
230	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.36.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 540 01
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	33.000,00 F.R.: 1 600 02
02 11 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900DE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
502		08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 500 00
505		08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	25.000,00	F.R.: 1 500 00
591		08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	35.542,11	F.R.: 1 500 00
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
569		08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	50.100,00	F.R.: 1 500 00
1039		08.244.0009.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica	3.980,00	F.R.: 1 660 04
1041		08.244.0009.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica	6.700,00	F.R.: 1 660 04
1121		08.122.0009.2126.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.145,00	F.R.: 1 500 00
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
654		20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	6.000,00	F.R.: 1 500 00
656		20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	1.000,00	F.R.: 1 500 00
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900DE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

969	15.452.0012.2074.0000	URBANIZAR 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.435,17 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

792	27.812.0016.2079.0000	DESPORTO E LAZER 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.624,90 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	---	-----------------------------

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

817	18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

824	18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.438,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	----------------------------

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO

847	04.122.0002.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.241,98 F.R. Grupo: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------------

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

131	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS 3.2.90.22.00 500 999 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
-----	-----------------------	--	---	-----------------------------------

02 09 02 FUNDEB

199	12.361.0004.2027.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900DE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

02 09 02 FUNDEB

231	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1011	10.302.0005.2101.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

594	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-825,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

526	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-10.680,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 03 FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F

596	08.243.0009.2047.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	-1.320,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

646	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁR

673	04.122.0002.1032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-105.977,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

700	15.451.0012.1097.0000	URBANIZAR	-95.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900DE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

746	13.122.0002.2078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-13.624,90
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

F.R. Grupo: 1 500 00

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCIOS

833	18.541.0013.2117.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA	-2.438,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

F.R. Grupo: 1 500 00

-347.207,16

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900E8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$108.644,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.644,00
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00 F.R.: 2 660 04 Não se aplica	
3.3.90.30.00	660			
999 000				
1061	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.184,01 F.R.: 2 660 04 Não se aplica	
3.3.90.39.00	660			
999 000				
1096	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	459,99 F.R.: 2 660 04 Não se aplica	
3.3.90.40.00	660			
999 000				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:	108.644,00
Fontes de Recurso	

660 04 108.644,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900F2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 99 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
12	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.36.00 500 999 000	20.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	30.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
1	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

-50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F333679011A****DECRETO MUNICIPAL nº 104/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

DECRETA PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente dos dias 27/10 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 22 de outubro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3336790112**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2025
CONTRATO N.º 286/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, CEP: 64.760-000, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA, inscrito no CNPJ: 17.490.648/0001-96 com sede na Rua Raimundo Duarte, 89, SALA A- CENTRO -PICOS/PI, neste ato representado pelo Sr. Lenilton Cortez De Moura .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO) DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CRAS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 886 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO PROGRAMA GND4 N.º 221000320230001, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI

VALOR: R\$ 62.367,84 (sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VALIDADE: 12 meses

PROJETO ATIVIDADE: Projeto Atividade: 08.245.0009.2049; Elementos de despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 660, 500.

São João do Piauí, 22 de outubro de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3336790107**

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/155591/relatorio...>MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/
PIPREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL, Vinicius Andreti de Sá Moura, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS DE SÃO JOAO DO PIAUÍ*

Fornecedor : AGROSUL RACOES E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 28.931.891/0001-19

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	Ração Dexter 25kg / PEDDO G 25KG	Ração Dexter 25kg / PEDDOG 25KG	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.898,00	R\$ 116.898,00		R\$ 98,00

Descrição: RAÇÃO SECA COMPLETA E BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, SABOR CARNE, ENRIQUECIDA COM ÔMEGAS 3 E 6 PARA SAÚDE DA PELE E PELAGEM, MOS (MANANOLIGOSSACARÍDEOS) PARA SAÚDE INTESTINAL E EXTRATO DE YUCCA PARA REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 25KG, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO NO MAPA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.

Subtotal Lote R\$ 116.800,00

Subtotal Adjudicado R\$ 116.800,00 Subtotal Orçado: R\$ 116.898,00 0,0838 % R\$ 98,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 116.800,00	R\$ 116.898,00	0,0838 %	98,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Piauí-PI , 16 de Outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HIDRÍDICOS
Vinicius Andreti de Sá Moura

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900CB****EDITAL 2025 - PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC**

Edital publicado pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 7.453/2021, Decreto nº 20.279/2021 e Portaria SEDUC/GSE nº 1012/2022.

AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS**FORMADOR MUNICIPAL**

Nº	NOME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	23/10/2025	9H	SEMED
2	TAMYRIS BARBOSA NUNES	23/10/2025	9H30MIN	SEMED

COORDENADOR MUNICIPAL

Nº	NOME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	NATALIA ARAUJO DIAS	23/10/2025	10H	SEMED
2	NELICE MIRANDA DE SOUSA	23/10/2025	10H30MIN	SEMED

**Comissão Organizadora
Portaria Nº 287/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Trav. Ministro Pedro Borges, s/n, Alto Sertanejo, São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 01.671.519/0001-64 - Tel: (89) 3483-2747

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900D6****EDITAL 2025 - PROGRAMA PIAUENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC**

Edital publicado pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 7.453/2021, Decreto nº 20.279/2021 e Portaria SEDUC/GSE nº 1012/2022.

1ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO**RESULTADO FINAL****CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL**

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NATALIA ARAUJO DIAS	70	CLASSIFICADA
2	NELICE MIRANDA DE SOUSA	37	CLASSIFICADA

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	80	CLASSIFICADA
2	TAMYRIS BARBOSA NUNES	60	CLASSIFICADA

**Comissão Organizadora
Portaria Nº 287/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Trav. Ministro Pedro Borges, s/n, Alto Sertanejo, São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 01.671.519/0001-64 - Tel: (89) 3483-2747

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900C0**

	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PORTARIA nº 340/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.						
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ."								
<p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,</p>								
<p>CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal inativo Sr. JOSE FRANCISCO MENDES DA SILVA, CPF: 010.339.548-29, matrícula nº 130-1, integrante do quadro de servidores inativos do Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO PREV;</p>								
<p>CONSIDERANDO que o servidor deixou na qualidade de dependente apta ao recebimento de PENSÃO POR MORTE, na forma do art. 13, I, da Lei Municipal nº 262/2014, a Sra. LUIZA VIEIRA SANTOS, cônjuge, CPF nº 217.375.253-72.</p>								
<p>CONSIDERANDO a fundamentação legal do benefício de pensão por morte contida no art. 40, §7º, da Constituição Federal e art. 40, I, da Lei Municipal nº 262/2014;</p>								
<p>CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 11/2025 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/96 e ainda o parecer favorável emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO PREV;</p>								
<p>RESOLVE:</p>								
<p>Art. 1º CONCEDER o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE à Sra. LUIZA VIEIRA SANTOS no valor de R\$ 2.038,29 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:</p>								
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>A. Proventos de Aposentadoria, de acordo com o art. 23 da Lei Municipal nº 262/2014, que dispõe sobre o Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO PREV</td><td>R\$ 2.038,29</td></tr><tr><td>PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE</td><td>R\$ 2.038,29</td></tr></tbody></table>			DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE		A. Proventos de Aposentadoria, de acordo com o art. 23 da Lei Municipal nº 262/2014, que dispõe sobre o Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO PREV	R\$ 2.038,29	PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 2.038,29
DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE								
A. Proventos de Aposentadoria, de acordo com o art. 23 da Lei Municipal nº 262/2014, que dispõe sobre o Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO PREV	R\$ 2.038,29							
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 2.038,29							
<p>Art. 2º. O valor da pensão por morte de que trata esta portaria será reajustado conforme art. 41, §3º da Lei Municipal nº 262/2014 (sem paridade).</p>								
GABINETE DO PREFEITO Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900C0**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Art. 3º O valor da pensão por morte de que trata esta portaria será devida desde a data do óbito do segurado falecido.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255